



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

L E I Nº 5000/95.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA Decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 25 DE MAIO DE 1995.

Coelho
GERMANO COELHO
PREFEITO

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua SEVERINA PARAÍSO DA SILVA, a atual Rua Albino Neves de Andrade, na localidade de Portão do Galo, em São Benedito, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de maio de 1995.

Severino Arruda de Lima
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Antonio Pascoal da Silva
ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente

Jose Carlos Rosa
JOSE CARLOS ROSA
2º Vice-Presidente

Vanildo Atico Leite
VANILDO ATICO LEITE
1º Secretário

Jose Martinho Neto
JOSE MARTINHO NETO
2º Secretário